



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

**EDITAL N.º 5/2018**

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.-----

-----Faz público, nomeadamente tendo em conta o preceituado no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento desta Assembleia, que no dia 11 de maio de 2018, pelas 09H30, terá lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, cujo ponto é o seguinte:

**- Pronúncia por iniciativa própria, ao abrigo da alínea n) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, sobre assuntos de interesse para a Ilha Terceira e o Concelho de Angra do Heroísmo, em particular.**

-----Segundo o disposto no n.º 3 do artigo 18.º do mesmo Regimento, há em cada sessão um período de intervenção do público, durante o qual serão prestados, ao público interveniente, os esclarecimentos solicitados.-----

-----Angra do Heroísmo, 3 de maio de 2018.-----

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

